



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica j

Ofício nº 176/2022

Serafina Corrêa, 6 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fsn

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1717

Data 08 / 09 / 2022

Assunto: **EMENDA À LEI ORGÂNICA LEI Nº 2/2022.**

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos para conhecimento a **EMENDA À LEI ORGÂNICA LEI Nº 2/2022** que “ALTERA O INCISO X DO ART. 66, INCISOS I E III DO CAPUT E INCISO I DO §1º DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, aprovada em duas votações nas Sessões Ordinárias de 22/08/2022 e 05/09/2022.

Respeitosamente,

Jairo Vidmar

Ver. Jairo Vidmar
Presidente